



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 032/2026

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento xxxx *Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em **Epidemiologia** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 89

b) No item "DA SELEÇÃO DE ALUNOS RESIDENTES E NÃO RESIDENTES NO PAÍS", em " Bibliografia indicada para as provas" onde se lê: "4. Facchini LA, Tomasi E, Thumé E. Acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde: desafios teóricos e políticos da avaliação da Atenção Básica. In: Facchini LA, Tomasi E, Thumé E, organizadores. Acesso e qualidade na atenção básica brasileira: análise comparativa dos três ciclos da Avaliação Externa do PMAQ-AB, 2012-2018 [Internet]. São Leopoldo: Oikos; 2021 [cited 2026 Jun 24]. p. 19-34. Available from: <https://oikoseditora.com.br/obra/index/id/1193>", leia-se: **4. Facchini LA, Tomasi E, Thumé E. Acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde: desafios teóricos e políticos da avaliação da Atenção Básica. In: Facchini LA, Tomasi E, Thumé E, organizadores. Acesso e qualidade na atenção básica brasileira: análise comparativa dos três ciclos da Avaliação Externa do PMAQ-AB, 2012-2018 [Internet]. São Leopoldo: Oikos; 2021. (Introdução - Capítulo I) Disponível em: <https://oikoseditora.com.br/obra/index/id/1193>**

c) Os demais itens permanecem inalterados.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR WEHRMEISTER**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia**, em 24/08/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 25/08/2026, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA**, **Reitora**, em 25/08/2026, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4102948** e o código CRC **C89CA379**.

Referência: Processo nº 23110.017718/2026-31

SEI nº 4102948